



PORTARIA N.º 324/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Daniela Soares de Oliveira, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação nº 013/2017 – DRH campus de Apucarana, protocolado sob nº 14.551.200-0 de 03/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Daniela Soares de Oliveira**, RG nº 10.743.725-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de Apucarana, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 3, **para classe I, referência 4, a partir de 02/04/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de abril de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor